



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 041 de 29 de março de 2019

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.

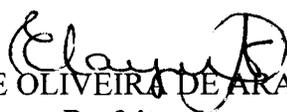
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JORGE ANSELMO MENDONÇA, portador do registro de identidade nº804.174, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº345.395.305-30, servidor Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 15 de fevereiro de 2019, **com o número de benefício 185.951.347-3, espécie: 42, fixada em 07 de março de 2019**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **29 de março de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 29 de março de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita